



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2019

Data: 17 de junho de 2019

Concede o Certificado Mérito Educativo à Escola Municipal Primavera, pela execução do "Projeto: Apimel Colméia Viva, Abelha Não Faz Mal, Faz Mel", realizado na Escola Municipal Primavera, Município de Sorriso/MT.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica ‘Mérito Educativo’ à **Escola Municipal Primavera**.

Art. 2º A referida homenagem deve-se pela execução do “Projeto: Apimel Colméia Viva, Abelha Não Faz Mal, Faz Mel”, envolvendo alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente